

PORTARIA Nº. 438 /2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/10/13  
*Leticia Melo Abreu*

*Lp/ps*  
Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UnirG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


Considerando a solicitação feita pelo NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula funcional n.º 1828, previsto para 11/09/2013 a 30/09/2013, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG